LEI Nº 1940, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR$ 986.850.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É, o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos, no montante de CR$ 986.850.000,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01010012.001 - Atividades e Funcionamento do Legislativo Municipal:

3.1.1.1.1	Subsídios, Representações e Diárias	CR$	10.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos ..	CR$	10.000.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	CR$	900.000,00

15824952.002 - Benefícios a Inativos:

3.2.5.1	Inativos	CR$	100.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070202.005 - Planejamento e Execução da Política Administrativa:

3.1.1.1.1	Subsídios, Representações e Diárias	CR$	11.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	CR$	2.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos ..	CR$	7.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	CR$	30.000.000,00

03070202.006 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete de Administração e Planejamento-GAP:

3.1.1.1.2	Vencimentos, Salários e Vantagens	CR$	9.500.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	450.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
04/12/84
VISTO
PRESIDENTE
LUIZ FRIZZO

3

...

02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

15814832.007 - Participação na Assistência ao Menor Carenciado:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 5.500.000,00

15814862.008 - Atendimento dos Objetivos Gerais da Agência Social:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 3.000.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.009 - Administração, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 3.000.000,00

05221342.010 - Manutenção da Telefonia Intramunicipal:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 2.600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 500.000,00

02-ALMOXARIFADO

03070212.011 - Funcionamento do Almoxarifado:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 6.800.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080302.013 - Serviços de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 16.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 1.000.000,00

03080322.014 - Serviços de Escrituração e Controle Orçamentário:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 5.200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 2.000.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO

08421882.015 - Atendimento dos Objetivos da Unidade:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 90.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 1.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... CR$ 23.000.000,00

08421882.016 - Construção e Ampliação de Escolas:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 40.000.000,00

...

02-BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

08482472.017 - Atendimento dos Serviços de Biblioteca e Acervo Cultural do Município:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	2.500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	1.000.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	7.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.018 - Administração, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	19.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	1.500.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	1.000.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.019 - Limpeza Pública Urbana e Aterro Sanitário:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	14.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	1.500.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	170.000.000,00

10603262.020 - Serviços em Cemitérios Municipais:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	2.800.000,00

10603272.022 - Serviços de Iluminação Pública:

3.1.2.0	- Material de Consumo	CR$	35.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	15.000.000,00

10603282.024 - Serviços em Praças, Parques e Jardins:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	12.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	1.000.000,00

10603281.001 - Construção de Praças de Esportes, Melhoria e Equipamento - de Praças,Parques e Jardins:

4.1.1.0	- Obras e Instalações	CR$	15.000.000,00

13764492.026 - Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	2.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	CR$	10.000.000,00

16915732.027 - Sinalização e Controle do Trânsito:

3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	1.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 1.000.000,00

16915752.028 - Atendimento do Sistema Viário Urbano:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 32.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 10.000.000,00

16915751.002 - Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros e Passeios:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 5.000.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885342.029 - Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 15.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 7.000.000,00

16885341.004 - Melhoramentos e Construção de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 10.000.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

03070252.030 - Construções,Reformas e Reparos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 21.000.000,00

16885342.031 - Oficinas e Correlatos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 2.000.000,00

05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

11623472.032 - Manutenção e Funcionamento da Unidade:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... CR$ 26.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 50.000.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.033 - Água, Luz, Comunicações,Seguros e Conservação de Próprios:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 8.000.000,00

03070212.034 - Funcionamento Serviços Conjuntos União,Estado e Município:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 1.000.000,00

03080212.039 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. CR$ 1.000.000,00

03080332.042 - Amortização da Dívida Pública mo Município:
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada .. CR$ 3.000.000,00

...

04171042.044	- *Viveiro de Mudas de Erechim:*		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	3.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos ..	CR$	2.000.000,00
08480312.049	- Subvenção à Escola Municipal de Belas Artes:		
3.2.1.2	- Subvenções Econômicas	CR$	3.500.000,00
08482472.051	- Promoção de Atividades Artísticas e Comemorações Cívico-Culturais:		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	CR$	1.000.000,00
15824942.054	- Contribuições Previdenciárias e Seguros de Trabalhadores:		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	CR$	50.000.000,00
15824952.055	- Benefícios a Inativos e Pensionistas:		
3.2.5.1	- Inativos	CR$	80.000.000,00
3.2.5.2	- Pensionistas	CR$	7.500.000,00
15844942.056	- Contribuição ao PASEP:		
3.2.8.0	- Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	CR$	1.500.000,00
	T O T A L	CR$	986.850.000,00

Art. 2º - As Despesas resultantes dos Créditos autorizados no Artigo 1º desta Lei serão atendidas com a provável maior arrecadação do Exercício.

Art. 3º - Caso a maior arrecadação do Exercício supere o valor dos Créditos já autorizados, pode o Executivo Municipal, se necessário, abrir Créditos Suplementares até o limite da diferença resultante entre o total destes e a maior arrecadação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração.